



PORTARIA Nº 456/2021, de 01 de julho de 2021

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO: PARECER JURÍDICO 409/2021-AJUR/SEMED, da Assessoria Jurídica do Município de Alenquer;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

ROBSON SANTOS DA MOTA
GEORGE DE OLIVEIRA SALOMÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 01 de julho de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer- Pará

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Silvana Kristina Valente Cardoso
Secretária de Administração
Decreto nº 146/2021